

**EXTRATO DO CPS-CF N° 004/2023 CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n° **004/2023** com a empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA (Processo SEI n° 202200058006039)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 205.000 (duzentas e cinco mil) refeições, por um período de 12 (doze) meses, no **Restaurante do Bem de Caldas Novas/GO**, localizado no endereço: Rua Dr. Ciro Palmerston, Qd. B, Lt. 14, Bairro Parque dos Pomares, Caldas Novas/GO – CEP: 75.680-210, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência n° 017/2022-GRB (000035852082) e do Edital n° 179/2022-GAPS (000036412428).

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até **R\$ 2.019.250,00 (dois milhões dezenove mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme a demanda.

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão n° 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho n° 770/2022 – OVG/DIAS (000036064196) da Diretoria da OVG e, em complementação financeira, através do Despacho n° 104/2023 – OVG/DIAF (000037493972).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 21/02/2023**, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.

**SIGNATÁRIOS:**

- **Rúbia Erika Prado Cardoso** – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 042/2023 – DAGER – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro – OVG.
- **Guilherme Guilard Ferreira** – Procurador Legal da Empresa Contratada.